



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 037/2021

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 001604/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições” pelo Centro Técnico e Superior Capixaba – CETESC – para realização de aula de combate a incêndio do Curso de Atendimento Pré Hospitalar, no dia 23 de maio de 2021, de 08h às 16h.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (19/05/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17h00m do dia 19/05/2021.


Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete